



Município de Farol

DECRETO Nº 1290

De 29 de Junho de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.022,28 (Cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com a Lei nº 802/2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 802/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, **Credito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 167.022,28 (Cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito			
Ação: 2000 - AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL - E CONTROLADORIA INTERNA			Funcional: 0004.0122.0002
12	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	20.894,87
Subtotal Suplementação			20.894,87
Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 5 - Divisão de Serviços Gerais			
Ação: 2061 - MANUT.DIVISÃO DE LICIT.CONTR.E COMPRAS			Funcional: 0004.0122.0006
73	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	7.498,67
Subtotal Suplementação			7.498,67
Órgão: 5 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 1 - Divisão Rodoviária Municipal			
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL			Funcional: 0026.0782.0018
112	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	1.712,46
Unidade: 2 - Divisão de Obras			
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS			Funcional: 0004.0122.0018
135	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	19.178,80
137	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	1.670,58



Município de Farol

			Subtotal Suplementação	22.561,84
Órgão: 6 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			Funcional:	0010.0301.0057
245	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	21.894,15	
Ação: 2049 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS			Funcional:	0010.0304.0058
283	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	1.715,48	
			Subtotal Suplementação	23.609,63
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental				
Ação: 2023 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO			Funcional:	0012.0361.0024
665	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	402,33	
670	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	2.142,43	
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª			Funcional:	0012.0361.0025
395	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	5.879,78	
400	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	18.441,99	
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Funcional:	0012.0361.0029
664	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	5.551,28	
668	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	937,00	
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS			Funcional:	0012.0365.0026
661	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	19.532,70	
666	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	3.811,12	
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS			Funcional:	0012.0365.0026
457	33190130000000000000 - Obrigações patronais	101	2.880,74	
663	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	25.955,37	
667	33190130000000000000 - Obrigações patronais	0	5.583,45	
669	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	1.339,08	
			Subtotal Suplementação	92.457,27
			Total Suplementação	167.022,28

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do art. 43. da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, **em igual valor**, a seguir especificadas:



Município de Farol

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 1 - Gabinete do Secretario			
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0006
32	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	40.000,00
Unidade: 2 - Divisão de Planejamento Tecn. e Orçamento			
Ação: 2004 - AÇÕES DA SECRET. PLANEJ. ORÇAMENTO			Funcional: 0004.0121.0008
50	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	27.022,28
Subtotal Anulação			67.022,28
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2020 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PAAE			Funcional: 0012.0361.0023
318	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	100.000,00
Subtotal Anulação			100.000,00
Total Anulação			167.022,28

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 29 de junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL "JOSÉ SEMIGUEM"

Farol, 29 de Junho de 2017

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal